



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0218/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 24 de março de 2022.

Referente: Requerimento nº 033/2022
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
758/2022	28/03/2022 15:34:34	martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 033/2022**, cópia anexa, de autoria do nobre Vereador Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e subscrito pelos vereadores Flávio Alves Ribeiro, Marcelo da Rocha Santiago, Eder da Silva Domingues, Edivilson Leme Mendes, Cleber Candido Silva e Adilson Aparecido Pinto, informamos que o Município não disponibiliza mapas ou plantas de logradouros públicos que não sejam oficiais.

Outrossim, salientamos que, porventura, existam logradouros não oficiais por sua vez clandestinos e/ou irregulares estes devem ser objeto de projeto específico de regularização fundiária, com base no núcleo onde estiverem inseridos, cujas identificações deverão obedecer às disposições contidas na Lei Municipal nº 1.360, de 23 de novembro de 2009 (que trata dos critérios para denominações de vias, próprios e logradouros públicos do Município de Cajamar).

Por fim, informamos que estamos trabalhando com o objetivo de proceder o levantamento topográfico e cadastral do Município, especialmente, dos núcleos inseridos em ZEIS – Zonas Especiais de Interesse Social.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 033 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 1ª sessão Ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 09/02/2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado os responsáveis e que envie a esta Casa de Leis, o mapa de todas as ruas do município de Cajamar que não estão denominadas o regulamentadas nas questões de endereço e CEP.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, afim de atender municipes de bairros mais afastados.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 04 de fevereiro de 2022

Wilson Aparecido Pinto
Vereador

Cleber Cândido Silva
Vereador

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

Marcelo da Rocha Santiago
Vereador

Eder da Silva Domingues
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
222/2022

DATA / HORA
04/02/2022 15:10:58

USUÁRIO
diná

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

Edivilson Leme Mendes
Vereador